

PORTARIA Nº 9352, DE 08 DE JUNHO DE 2018

*"Concede Licença para Tratamento de Saúde
para o Servidor Elir Antônio Dassoler"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 180 (cento e oitenta) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao Servidor Municipal **Elir Antônio Dassoler**, Matrícula n.º 182, no período compreendido entre 29 de Maio à 24 de Novembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 08 de Junho de 2018.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento